



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 002/2016 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Justifica ausência ao Serviço da Servidora
Municipal **Angelica Roveda**.

OLAIR FORTUNA, Vereador e Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe na Lei Orgânica do Município, mais a Lei Complementar n.º 02/2012 de 26 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Fica justificada a ausência ao serviço no dia 17 de fevereiro de 2016, da Servidora Municipal **ANGELICA ROVEDA** – Servente Municipal, conforme Atestado Médico do Hospital São Vicente de Paula, em anexo, firmado pelo Neurocirurgião – Dr. Charles A. Carazzo – CRM: 26378.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.


Olair Fortuna
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

VEREADOR OLAIR FORTUNA
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Eliane Pelisser Simionato
Primeira Secretária

Ciente do Servidor


